

PORTARIA Nº. 1017/2018, DE 26 DE novembro DE 2018.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1115/2018 da Presidência, consubstanciado ao processo nº. 2018.02.047121.


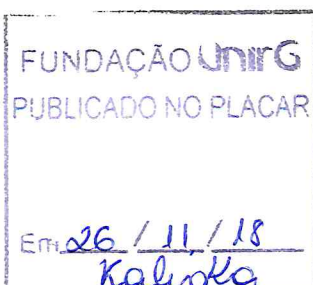
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora da Fundação UNIRG **MISLAYNNE DA SILVA MOTTA**, Matrícula nº 2758, Assistente Administrativo, pelo período de 21/11/2018 a 20/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017